

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 014962/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Quixere
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Data de envio:	17/06/2024 14:42:06

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Samuel de Melo Rodrigues	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
ATAC- ASSESSORIA TECNICA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03 - nota explicativa.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros 02.pdf



Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

OFÍCIO Nº. /2023.

Quixeré - CE, 31 de Dezembro de 2023

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023
Município de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

SAMUEL DE MELO RODRIGUES, brasileiro(a), Presidente, de CPF nº. 995.388.733-00, residente à VILA NOVA, S/N, Bairro VILA NOVA, QUIXERÉ – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023, Período do **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

-
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
 11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
 12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
 13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
 14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues

Presidente

Ao Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

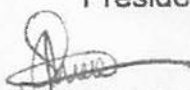
Às 09:00 do dia 10 do mês de dezembro do ano de 2021, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) Meridiane Fonseca Araújo, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO**, constamos que **ESTIVERAM PRESENTES OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMAALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES.** Havendo quórum regimental, o(a) Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, colocou a ata da 43ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no expediente. Requerimento legislativo nº 183 de 2021, de autoria do Parlamentar Samuel de Melo Rodrigues, que Requer AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADO UM GERADOR DE ENERGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Indicação nº 070 de 2021, de autoria do Parlamentar Miécio Almeida, que INDICA SENHOR PRESIDENTE, APRESENTO A V. EXA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A PRESENTE INDICAÇÃO, A SER ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO, SUGERINDO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DA COMUNIDADE DAS SUCURUJUBAS, DE ALVENARIA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. Indicação nº 071 de 2021, de autoria do Parlamentar Miécio Almeida, que INDICA SENHOR PRESIDENTE, APRESENTO A V. EXA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A PRESENTE INDICAÇÃO, A SER ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO, SUGERINDO O PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DO DÉCIMO TERCEIRO PARA OSSERVIDORES CONTRATADOS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. PORTARIA Nº 0310, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou a palavra ao(s) vereador(es) inscrito(s) nos termos do inciso III do Art. 16 do Regimento Interno, que tem como oradores: Bidô, Luizinho, Pedro de Santa, Samuel Isidoro com a palavra o parlamentar, Pedro de Santa (1º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Bidô (2º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Luizinho (3º Orador), Não há oradores inscritos. Não há

inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria ao grande expediente, e que tem como oradores: Giuvan, Miécio Almeida, Samuel Isidoro, Samuel Isidoro com a palavra o parlamentar, Miécio Almeida (1º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Giuvan (2º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Samuel Isidoro (3º Orador), pela ordem a vereadora Jeiny Shara. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – VERIFICANDO A LISTA DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO, CONSTATAMOS PRESENTES NO PLENÁRIO OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY-MAIA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: Eleição para renovação da Mesa Diretora, com a escolha, por sufrágio, dos (as) vereadores (as) que ocuparão os cargos de Presidente, Vice- Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da CâmaraMunicipal de Quixeré, com mandato para o biênio 2023/2024. Sendo chapa única: Legislativo unido e forte composta por Presidente: Samuel Isidoro de Melo Rodrigues, Vice-Presidente: José Fagner Brito de Sousa, 1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior e 2º Secretário: Meridiane Fonseca Araújo. Chapa eleita com 08 votos favoráveis, 02 votos desfavoráveis e 01 abstenção. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores, via sistema eletrônico da casa.

10 de Dezembro de 2021, Quixeré – Ceará.



SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente



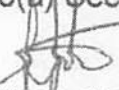
MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Primeiro(a) Secretário(a)



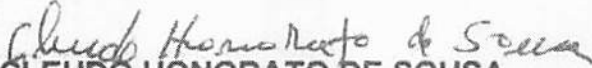
CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO


MARIA BERNADETE LIMA CHAVES

Segundo(a) Secretário(a)


FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

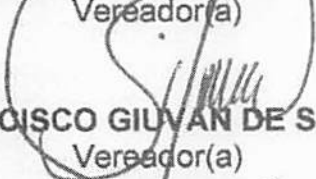
Vereador(a)


CLEUDO HONORATO DE SOUSA

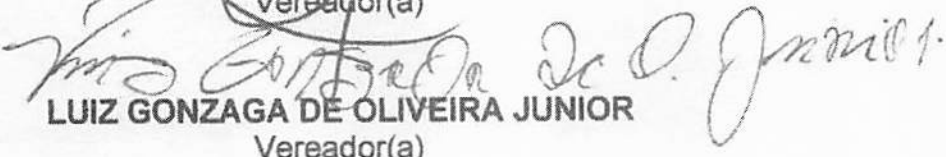
Vereador(a)


JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Vereador(a)


FRANCISCO GILVAN DE SOUSA

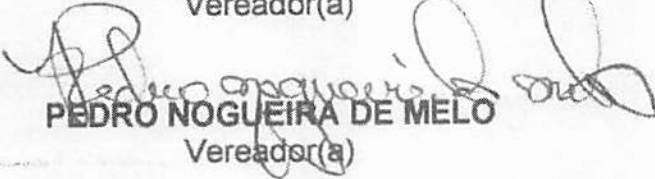
Vereador(a)


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Vereador(a)


MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Vereador(a)


PEDRO NOGUEIRA DE MELO

Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Quixeré/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereador Samuel de Melo Rodrigues, compareceram os Vereadores Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araújo, Pedro Nogueira de Melo, Jeiny Shara Nery Maia, Samuel de Melo Rodrigues e servidores presentes para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Em consonância com o Art. 13, XIII do Regimento Interno, os eleitos estão automaticamente empossados, com início do mandato desde o dia 1º de janeiro do corrente ano, passando apenas à assinatura do presente termo de posse. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: PRESIDENTE: Samuel de Melo Rodrigues, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 95007012035 e CPF nº 995.388.733-00, residente e domiciliado no Sítio Vila Nova, s/n, Lagoinha, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000; VICE-PRESIDENTE: José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 20082442325 e CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1772, centro, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 20162056260 e CPF nº 791.253.793-72, residente e domiciliado Vila de Fátima, s/n, Distrito do Tomé, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000; e SEGUNDA SECRETARIA: Meridiane Fonseca Araújo, brasileira, viúva, vereadora, portadora do RG nº 20000991668635 e CPF nº 006.317.383-20, residente e domiciliada no Distrito de Água Fria, s/n, zona rural, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais autoridades presentes.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Primeiro Secretário

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Segunda Secretária

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador: C3B43A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 04/01/2023. Edição 3117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34

**Câmara Municipal de Quixeré**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Quixeré	Exercício: 2023
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal de Quixere	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
Cargo/Função: Presidente		CPF: 995.388.733-00	
Matrícula: 794		Período de Gestão: 01/01/2023 à 31/12/2023	
Nomeação/Designação: Ato Nº 001		Data do ato 01/01/2023	Data da publicação 01/01/2023
Delegação de Competência: 20230001	Data do Ato: 0	Data da Publicação: 0	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua: VILA NOVA			Nº S/N
Bairro/Distrito : VILA NOVA			
Município: QUIXERÉ			
UF: CE		CEP: 62.920-000	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: (88) 9946-3568	
e-mail: samuelisidoro2016@gmail.com			
Preenchido por: Samuel de Melo Rodrigues		Cargo: Presidente	
Matrícula: 794	Data: 31/12/2023	Assinatura:	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Aldenir da Silva Júnior
Matricula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa &
Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matricula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Quixeré**

Mês\Ano: **Dezembro/2023**

Orgão: **Camara Municipal de Quixere**

Unidade orçamentária: **01.01**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL		Contador: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO	
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34		CPF: 752.451.083-72	
C.R.C.-CE: 662		C.R.C.-CE: 017098	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43		Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43	
Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010	Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3292-2586		Telefone: (85) 3292-2586	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Quanto ao resultado orçamentário a Câmara Municipal de Quixeré apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 4.663.000,04 (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil reais e quatro centavos), por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebendo apenas transferências oriundas de Duodécimo da Prefeitura Municipal de Quixeré para custeio dos dispêndios realizados, conforme critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, que traz em seu bojo, a possibilidade dos balanços não consolidados apresentarem saldos deficitários, por não serem agentes arrecadadores.
- 1.2 A Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial em R\$ 4.733.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil reais), para o exercício de 2023. Foram abertos no período, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 261.423,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte três reais), por excesso de arrecadação R\$ 432.173,13 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e três reais e treze centavos) e por anulação de dotação o valor de R\$ 57.822,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte dois reais), resultando assim uma dotação atualizada R\$ 5.368.774,13 (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme Tabela 1 – Créditos Adicionais apresentada abaixo:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício de 2023

DECRETO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
01410/2023	01/02/2023	SUPLEMENTAR	203.601,00
0001C/2023	01/08/2023	SUPLEMENTAR	14.309,00
0002C/2023	01/09/2023	SUPLEMENTAR	21.735,00
0003C/2023	02/10/2023	SUPLEMENTAR	6.103,00
0004C/2023	01/11/2023	SUPLEMENTAR	15.675,00
0005C/2023	01/12/2023	EXCESSO	432.173,13
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			693.596,13
CRÉDITOS DECORRENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			57.822,00

Fonte: Balancete Orçamentário da Unidade Gestora

- 1.3 A despesa empenhada totalizou um valor de R\$ 4.663.000,04 (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil reais e quatro centavos) a despesa liquidada R\$ 4.436.084,94 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e paga totalizou no valor de R\$ 4.244.975,91 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 191.109,03 (cento e noventa e um mil cento e nove reais e três centavos) e de Restos a Pagar Não Processados R\$ 226.915,10 (dois milhões vinte seis mil novecentos e quinze reais e dez centavos) no exercício.



2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- 2.1 O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentária e extra orçamentária. No que se refere a receita a Unidade Gestora em análise recebeu transferências financeiras a título de duodécimo (Recursos Ordinários) do Poder Executivo, a quantia de R\$ 4.733.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil reais).
- 2.2 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de pagamentos antecipados a quantia de R\$ 40.920,83 (quarenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), e teve como pagamento extra orçamentário excluindo restos a pagar, a quantia de R\$ 40.920,83 (quarenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).
- 2.3 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de depósitos restituíveis e valores vinculados, a quantia de R\$ 580.609,89 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), e teve como pagamento extra orçamentário, excluindo restos a pagar a quantia de R\$ 580.609,89 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos) sendo detalhado, conforme Tabela -2 abaixo:

Tabela 2 – Das Receitas e Despesas de Consignações Extra orçamentárias.

Descrição	Saldo Inicial	Ingressos (Extra orçamentários)	Despesas (Extra orçamentários)	Saldo Final
Empréstimo – BB	0,00	126.023,53	126.023,53	0,00
Empréstimo. - CEF	0,00	71.234,50	71.234,50	0,00
IRRF	0,00	159.354,65	159.354,65	0,00
INSS- SERVIDORES	0,00	203.976,12	203.976,12	0,00
IRPF/PJ	0,00	648,00	648,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
PLANO DE SAUDE	0,00	17.789,09	17.789,09	0,00
TOTAL	0,00	580.609,89	580.609,89	0,00

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 No exercício de 2023 a conta Imobilizado, referente aos bens móveis foi incorporada em consonância com o inventário, em observância a IN Nº01/1997-TCM-CE, conforme detalhamento da tabela 3:

Tabela 3 – Imobilizado/Bens Móveis

Especificação	Saldo R\$
Aparelhos de comunicação - CMQ	13,50
Máquinas e equipamentos energéticos - CMQ	2.504,41
Outras Máquinas e equipamentos - CMQ	17.785,04
Equipamentos de Processamentos de Dados - CMQ	22.969,96
Aparelhos e Utensílios domésticos - CMQ	90,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

Máquinas e Utensílios Domésticos - CMQ	6.944,22
Mobiliário em Geral	85.218,65
Utensílios em Geral	911,82
Aparelhos para áudio, vídeo e foto - CMQ	8.082,45
Outros bens móveis - CMQ	153,60
TOTAL	144.673,65

- 3.2 No tocante a conta do Imobilizado, concernente a conta bens imóveis que demonstra o valor de R\$ R\$ 316.430,31 (três milhões dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos).
- 3.3 A posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o passivo, do confronto dos montantes, que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) que, no caso do Poder Legislativo do Município de Quixeré, correspondeu a um ativo real líquido no valor de R\$ 592.825,76 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos), ou seja, tratando-se de uma das três possibilidades de resultado conforme tabela abaixo:

	SALDO PATRIMONIAL = SP
	SP=Ativo-Passivo
1	Ativo>Passivo=SP(ativo real líquido)
2	Passivo>Ativo=SP(Passivo real líquido ou Passivo a descoberto)
3	Ativo=Passivo=SP (Nulo)

- 1.1 Informamos que no exercício de 2023 a conta bens móveis foi ajustada em conformidade com o Decreto Nº002/2015, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e 16.10).
- 1.2 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto foram; métodos de depreciação; as vidas úteis ou taxas de depreciação; valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
- 1.3 A apuração da depreciação, amortização e exaustão foram feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem esteve em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
- 1.4 Os bens que entraram em condições de uso no decorrer do mês, tiveram sua depreciação, amortização e exaustão iniciada no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
- 1.5 No caso dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação foi depreciada, não se depreciando o terreno são controlador individualmente.



- 1.6 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros; bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais destinados à exposição e preservação; terrenos rurais e urbanos.
- 1.7 O método de cálculo dos encargos da depreciação utilizado foi o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I do Decreto 002/2015.
- 1.8 O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis foram revisados ao final do exercício.
- 1.9 Os seguintes fatores foram considerados para estimar a vida útil do ativo: capacidade de geração de benefícios futuros; desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; obsolescência tecnológica; limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- 1.10 Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão foram ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerando a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
- 1.11 A Comissão avaliou, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível sofreu alguma perda por irrecuperabilidade, estimando o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
- 1.12 Ficaram dispensados dos procedimentos de depreciação os bens que: durante o uso normal perdeu ou reduziu as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, cuja estrutura esteja foi sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso, que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal quando adquirido para fim de transformação.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

- 4.1 O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial). Com relação ao resultado dos quocientes demonstrados nas variações patrimoniais podemos observar que a Câmara Municipal de Quixeré, apresentou uma situação de superavit na gestão no valor de R\$ 461.884,53 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXOS DE CAIXA



- 5.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta valores efetivamente recebidos e desembolsados durante o exercício. Ingressaram durante o exercício de 2023 a quantia de R\$ 5.354.530,72 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos), destacando-se as transferências recebidas, R\$ R\$ 4.733.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil reais) representando 88.39% dos ingressos operacionais.
- 5.2 Quanto aos dispêndios realizados pela Câmara Municipal de Quixeré, decorrem de despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Podemos observar que durante o exercício financeiro, o Poder Legislativo desembolsou a título de despesas operacionais a quantia de R\$ 4.907.737,01 (quatro milhões novecentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e um centavo), representando 91,65% dos ingressos recebidos.

Quixeré – Ceará, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente
ATAC – Assessoria Técnica Adm & Contábil S/S EPP
CRC/CE Nº 662

Assinado digitalmente
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.263.168,91	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.581.479,89
		Outras despesas correntes	1.681.689,02
T O T A L	4.263.168,91	T O T A L	4.263.168,91
DÉFICIT	4.663.000,04		
T O T A L	4.663.000,04	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.263.168,91
		Despesas de capital	
		Investimentos	399.831,13
		T O T A L	4.663.000,04

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	4.263.168,91
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	399.831,13
DÉFICIT.....	4.663.000,04		
TOTAL.....	4.663.000,04	TOTAL.....	4.663.000,04

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixerê		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixerê				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes:			4.263.168,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.581.479,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.581.479,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.099.149,77		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	482.330,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.681.689,02	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	14.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.667.289,02		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	87.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	125.746,80		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	60.925,65		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	276.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	858.695,97		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	224.720,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			399.831,13
4.4.00.00.00	Investimentos		399.831,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	399.831,13		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	371.024,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	28.807,00		
		TOTAL DA DESPESA		4.663.000,04

Quixerê, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA DE TRABALHO

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SAHUEL DE HELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.663.000,04	4.663.000,04
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.663.000,04	4.663.000,04
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	4.663.000,04	4.663.000,04
TOTAL		0,00	4.663.000,04	4.663.000,04

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Quixeré	4.663.000,04	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec. Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.663.000,04	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec. Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec. Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pers. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré

Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec. Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pers. Deficiência	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pers. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	4.663.000,04
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec. Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
17	Sistema Municipal de Cultura de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	4.663.000,04

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

**ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL**

SANUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01	Câmara Municipal de Quix					
01 01.	Câmara Municipal de Quixer					
	Despesas correntes	4.964.840,00	0,00	4.964.840,00	4.263.168,91	701.671,09
	Despesas de capital	403.934,13	0,00	403.934,13	399.831,13	4.103,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de Q	5.368.774,13	0,00	5.368.774,13	4.663.000,04	705.774,09
TOTAL GERAL		5.368.774,13	0,00	5.368.774,13	4.663.000,04	705.774,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			ENISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMQ	0,00	226.915,10	0,00	226.915,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	226.915,10	0,00	226.915,10
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CMQ	0,04	0,00	0,00	0,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMQ	37,38	0,00	37,38	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMQ	0,00	191.109,03	0,00	191.109,03
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	37,42	191.109,03	37,38	191.109,07
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	37,42	418.024,13	37,38	418.024,17
CONSIGNAÇÕES				
Empréstimo do Banco do Brasil - CMQ - CMQ	0,00	126.023,53	126.023,53	0,00
Empréstimo-caixa - CMQ - CMQ	0,00	71.234,50	71.234,50	0,00
I.R.R.F. - CMQ - CMQ	0,00	159.354,65	159.354,65	0,00
INSS - SERVIDORES - CMQ - CMQ	0,00	203.976,12	203.976,12	0,00
IRRF/PJ - CMQ - CMQ	0,00	648,00	648,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA-CMQ - CMQ	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
PLANO DE SAÚDE-CMQ - CMQ	0,00	17.789,09	17.789,09	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	580.609,89	580.609,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CMQ	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00	0,00
TOTAL GERAL	37,42	5.731.634,02	5.313.647,27	418.024,17

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						
Receita de contribuições						
Receita patrimonial						
Receita agropecuária						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes						
Outras receitas correntes						
Receitas de capital (II)						
Operações de crédito						
Alienação de bens						
Amortização de empréstimos						
Transferências de capital						
Outras receitas de capital						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)						
Operações de crédito internas						
Mobilidade						
Contratual						
Operações de crédito externas						
Mobilidade						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)			-	0,00	4.663.000,04	4.663.000,04
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	4.663.000,04	4.663.000,04
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)						
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO DECONTÁBIL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0002
valores em reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		4.708.360,00	4.964.840,00	4.263.168,91	4.216.168,91	4.216.168,91	701.671,09
Pessoal e encargos sociais		3.236.225,00	3.201.403,00	2.581.479,89	2.581.479,89	2.581.479,89	619.923,11
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.472.135,00	1.763.437,00	1.681.689,02	1.634.689,02	1.634.689,02	81.747,98
Despesas de capital (IX)		24.640,00	403.934,13	399.831,13	219.916,03	28.807,00	4.103,00
Investimentos		20.640,00	402.934,13	399.831,13	219.916,03	28.807,00	3.103,00
Inversões financeiras		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da dívida		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		4.733.000,00	5.368.774,13	4.663.000,04	4.436.084,94	4.244.975,91	705.774,09
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.733.000,00	5.368.774,13	4.663.000,04	4.436.084,94	4.244.975,91	705.774,09
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		4.733.000,00	5.368.774,13	4.663.000,04	4.436.084,94	4.244.975,91	705.774,09
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:49
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:19:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:21:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,04	37,38	37,38	0,00	0,04
Pessoal e encargos sociais		0,00	37,38	37,38	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,04	37,38	37,38	0,00	0,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:22:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.379.444,55
Ordinária		0,00	Ordinária		3.379.444,55
Recursos não vinculados de impostos		0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.379.444,55
Transferências financeiras recebidas (II)		3.379.444,55	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.379.444,55	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		567.336,39	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		567.456,33
Inscrição de restos a pagar não processados		1.039.554,85	Execução de restos a pagar não processados		0,00
Inscrição de restos a pagar processados		226.915,10	Execução de restos a pagar processados		37,38
Depósitos restituíveis e valores vinculados		391.109,03	Depósitos restituíveis e valores vinculados		521.191,42
Outros recebimentos extraorçamentários		580.609,89	Outros pagamentos extraorçamentários		46.107,59
Saldo do exercício anterior (IV)		40.920,83	Saldo para o exercício seguinte (IX)		418.024,13
Caixa e equivalentes de caixa		37,42	Caixa e equivalentes de caixa		37,42
Depósito restituíveis e valores vinculados		37,42	Depósito restituíveis e valores vinculados		37,42
		0,00			0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		5.772.592,27	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		5.772.592,27
					3.946.938,32

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:29

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE HELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		418.024,13	37,42
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estimques		131.721,83	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		549.745,96	37,42
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		461.103,97	286.634,50
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		461.103,97	286.634,50
TOTAL DO ATIVO		1.010.849,93	286.671,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	37,38
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		191.109,07	0,04
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Depais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		191.109,07	37,42
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		191.109,07		37,42
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social		0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00		0,00
Reservas de capital		0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00		0,00
Reservas de lucros		0,00		0,00
Demais reservas		0,00		0,00
Resultados acumulados		819.740,86		286.634,50
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00		0,00
Total do patrimônio líquido		819.740,86		286.634,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.010.849,93		286.671,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:24:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)				
Ativo financeiro				
Ativo Permanente			418.024,13	37,42
			592.825,80	286.634,50
Total do Ativo			1.010.849,93	286.671,92
PASSIVO (II)				
Passivo financeiro				
Passivo permanente			418.024,17	37,42
			0,00	0,00
Total do Passivo			418.024,17	37,42
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			592.825,76	286.634,50

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			-0,04	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação			0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde			0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de Impostos-Educação			0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de Impostos-Saúde			0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%			0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%			0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00
1560000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação			0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00	0,00
1590000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção			0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação			0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
 valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Quixeré

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1639000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1663000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 demais	0,00	0,00
1717000000	- Assíst Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Credito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FMHS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Quixeré

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec Vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentario a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não Vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PHAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Quixeré

2569000000	- Outras Transferências do FNDZ	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados/Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate as epidemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Quixeré

2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Anual	0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp-Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000 - Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
2719000000 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2720000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNMS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Traspsto	0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
280011101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
280011102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
280012101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
280012102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
280111101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
280111102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
280121101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
280121202 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.733.000,00	3.379.444,55
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
valores em reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			4.733.000,00	3.379.444,55
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			315.441,50	0,00
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			315.441,50	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			5.048.441,50	3.379.444,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração à pessoa			2.099.149,77	1.764.420,41
Encargos patrimoniais			482.330,12	438.334,98
Benefícios à pessoa			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			2.581.479,89	2.202.755,39
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	65.246,80	124.713,78	
Serviços	1.494.542,22	1.037.405,38	
Depreciação, amortização e exaustão	29.797,20	38.706,97	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.589.586,22	1.200.826,13	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intra governamentais	70.000,00	0,00	
Transferências inter governamentais	0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas	14.400,00	6.000,00	
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	
Transferências ao exterior	0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas	84.400,00	6.000,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	
Perdas com alienação	0,00	0,00	
Perdas involuntárias	15.649,36	0,00	
Incorporação de passivos	0,00	0,00	
Desincorporação de ativos	335.441,50	0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	331.090,86	0,00	
Tributárias			

PÁGINA: 0004
valores em Reais

PÁGINA: 0004
valores em Reais

[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
valores em reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

Resultado patrimonial do período (I) - (II)				461.884,53	-30.136,97
---	--	--	--	------------	------------

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:27:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SAMUEL DE MELO RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA	ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI ASSESSORIA CONTABIL
--	---

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.354.530,72	3.946.743,56
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.733.000,00	3.379.444,55
Outros ingressos operacionais		621.530,72	567.299,01
Desembolsos		4.907.737,01	3.938.293,52
Pessoal e demais despesas		4.201.806,29	3.364.994,51
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		84.400,00	6.000,00
Outros desembolsos operacionais		621.530,72	567.299,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		446.793,71	8.450,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		28.807,00	8.570,00
Aquisição de ativo não circulante		28.807,00	8.570,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-28.807,00	-8.570,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		417.986,71	-119,96

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		37,42	157,38
Caixa e Equivalente de Caixa Final		418.024,13	37,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.733.000,00	3.379.444,55
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		4.733.000,00	3.379.444,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		70.000,00	0,00
Outras transferências concedidas		14.400,00	6.000,00
Total das transferências concedidas		84.400,00	6.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.201.806,29	3.364.994,51
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.201.806,29	3.364.994,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:31

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Quixeré

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais						357.856,33		357.856,33
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						461.884,53		461.884,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir(R\$/ação)								
Saldos finais						819.740,86		819.740,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO:07/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:29:25

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Quixeré
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
	SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Jose Aldenir da Silva Júnior
Matrícula: 145039

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixere**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Quixere, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Quixeré

Orgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsável pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Jose Aldenir da Silva Júnior
Matrícula: 145039

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixere**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Quixere, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Quixeré

Orgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Aldenir da Silva Júnior
Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixere**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Quixere, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☒ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2019			
03060002/c	01 01. 01 031 0101 2.001 3.3.90.30.00	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	
	3.3.90.30.99 02/01/2023	R\$	0,04
		SUBTOTALR\$	0,04
2022			
20120001/c	01 01. 01 031 0101 2.001 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3.1.90.13.02 02/01/2023	R\$	37,38
		SUBTOTALR\$	37,38
TOTAL GERAL..R\$			37,42



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixere

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados ☒ Não Processados		☐ Cancelados ☒ Inscritos de exercício anterior					
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
				TOTAL/Transporte			
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contabil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matricula: 794

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO			



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Orgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☐ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

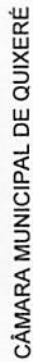
Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022	20120001/c 01 01. 01 031 0101 2.001 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
		23/01/2023 23010027	R\$	37,38	CMQ	012301
		SUBTOTALR\$		37,38		
TOTAL GERAL..R\$				37,38		



Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

☐ Processados ☒ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
				TOTAL/Transporte			
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matricula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☒ Não Processados	☐ Pagos	☒ Cancelados	☐ Inscritos de exercício anterior		
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 145039

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

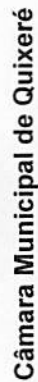
Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO			



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixere

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matricula: 145039

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Quixeré				
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Quixeré			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/12/2023 01120324	glo R\$	191.109,03	MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA	191.109,03
TOTAL CLASSIF..				191.109,03
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				191.109,03

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA-ADMINISTRATI
ASSESSORIA-CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	191.109,03
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		191.109,03



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré
Orgão: Câmara Municipal de Quixeré
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☒ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
RELAÇÃO EM ANEXO									
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Matrícula: 145039

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01.01. Câmara Municipal de Quixeré				
01.031.0101.1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Quixeré			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
29/12/2023	29120004 glo R\$	179.915,10	MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA	179.915,10
			TOTAL CLASSIF..	179.915,10
01.01. Câmara Municipal de Quixeré				
01.031.0101.2.001	Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/12/2023	01120325 glo R\$	30.000,00	CAVALCANTE & BICA ADVOGADOS	30.000,00
			TOTAL CLASSIF..	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
29/12/2023	29120003 glo R\$	17.000,00	JOSE ROGERIO DE ARAUJO LIMA	17.000,00
			TOTAL CLASSIF..	17.000,00
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	226.915,10

Quixeré, 31 de Dezembro de 2023.

ATA - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Quixerê
Câmara Municipal de Quixerê
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	226.915,10
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		226.915,10



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:
Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Quixeré

Exercício: 2023

Orgão: Camara Municipal de Quixere

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 662	Data 31/12/2023	Assinatura	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Aldenir da Silva Júnior
Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixere

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
152006-7	BB	37,42
Total:		37,42

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 37,42, (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 37,42, (trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
152006-7	37,42	0,00	0,00		37,42
Total:					37,42

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Quixeré

Orgão: Câmara Municipal de Quixeré

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
152006-7	BB	418.024,13
Total:		418.024,13

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 418.024,13, (quatrocentos e dezoito mil vinte e quatro reais e treze centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 418.024,13, (quatrocentos e dezoito mil vinte e quatro reais e treze centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
152006-7	418.024,13	0,00	0,00		418.024,13
Total:					418.024,13

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS INICIAL



Extrato de Conta Corrente

G3310708552895001
07/02/2023 08:59:24

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			37,42 C
20/01/2023		2512	99015 870	Transferência recebida	552.512.000.003.304	394.422,30 C	
				20/01 12:56 PREF MUNIC DE QUIXERE 00			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D	
				20/01 15:23 CLEUDO HONORATO DE SOUSA			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
				20/01 15:23 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D	
				20/01 15:23 FRANCISCO F B OLIVEIRA			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.014.078	100,00 D	
				20/01 15:23 MARIA BERNADETE LIMA CHA			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.014.079	100,00 D	
				20/01 15:23 MERIDIANE FONSECA ARAUJO			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	
				20/01 15:23 SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
20/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.017.683	100,00 D	393.759,72 C
				20/01 15:23 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR			
23/01/2023		0000	13105 375	Impostos	12.301	1.364,47 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/01/2023		0000	13105 375	Impostos	12.302	27.176,34 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/01/2023		0000	13105 375	Impostos	12.303	13.194,30 D	352.024,61 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D	
				27/01 10:58 CLEUDO HONORATO DE SOUSA			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
				27/01 10:58 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D	
				27/01 10:58 FRANCISCO F B OLIVEIRA			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	
				27/01 10:58 SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.017.683	100,00 D	
				27/01 10:58 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR			
27/01/2023		2512	99015 470	Transferência enviada	552.512.000.017.973	13.085,74 D	
				27/01 10:27 CONVENIO CONSIG 105658			
27/01/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.752	43.731,69 D	
27/01/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.753	42.118,97 D	
27/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	7.123,45 D	
				104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE			
27/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.702	2.351,88 D	
				237 1781 95142819349 JOAQUIM ARNOBIO C			
27/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.703	1.839,53 D	
				237 0452 14393530349 MARIA EDNA GOMES			
27/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.275.818	11,50 D	
				Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.275.819	11,50 D	
				Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.271.100.275.820	11,50 D	
				Cobrança referente 27/01/2023			
27/01/2023		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	820.271.100.360.190	37,40 D	
				Cobrança referente 27/01/2023			

27/01/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.271.100.360.191	85,00 D
		Cobrança referente 27/01/2023		
27/01/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	820.271.100.360.192	42,11 D
		Cobrança referente 27/01/2023		
27/01/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	820.271.100.360.193	43,73 D 241.030,61 C
		Cobrança referente 27/01/2023		
30/01/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	13.001	1.065,89 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
30/01/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	13.002	105,75 D
		CAGECE		
30/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.003	1.425,83 D
		UNIMED CÉ FED COOP TRAB MED		
30/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.004	189,60 D 238.243,54 C
		OI SA		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	5.900,00 D
		31/01 11:55 FERNANDES A		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.828.000.018.569	800,00 D
		31/01 11:55 G M S C M LTDA - ME		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.053.610	5.000,00 D
		31/01 11:55 DAYANA N FREITAS		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	6.000,00 D
		31/01 11:55 V L VIEIRA CONTABILIDADE		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.015.167	11.000,00 D
		31/01 11:55 ATAC - A T A & C S-S EPP		
31/01/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	554.605.000.007.755	5.900,00 D
		31/01 11:55 R & A ASSESSORIA CONTABI		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	8.400,00 D
		341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	2.150,00 D
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	3.210,00 D
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	4.000,00 D
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.105	3.500,00 D
		260 0001 017448409000178 JOSE ROBERTO		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.106	1.190,00 D
		260 0001 017448409000178 JOSE ROBERTO		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.107	6.000,00 D
		104 0746 009007208000107 ALIANCA LOCAC		
31/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.108	1.550,00 D
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.034	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.035	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.036	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.037	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.038	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.039	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.040	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.363.041	11,50 D
		Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O		173.551,54 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS FINAL



Extrato de Conta Corrente

G3311208432316531
12/06/2024 08:47:00

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			531.499,73 C
01/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.008.535	350,00 D	
				01/12 12:53 CLEUDO HONORATO DE SOUSA			
01/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
				01/12 12:53 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
01/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D	
				01/12 12:53 FRANCISCO F B OLIVEIRA			
01/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	
				01/12 12:53 SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
01/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.683	350,00 D	530.499,73 C
				01/12 12:53 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.053.477	850,00 D	
				04/12 11:39 DEUZWELLINGTON O			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.063.644	150,00 D	
				04/12 10:28 RAFAELA LOPES DA COSTA			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.007.324	350,00 D	
				04/12 10:28 JOSE FAGNER BRITO SOUSA			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	350,00 D	
				04/12 10:28 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	350,00 D	
				04/12 10:28 FRANCISCO F B OLIVEIRA			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.353	350,00 D	
				04/12 10:28 PEDRO NOGUEIRA DE MELO			
04/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	350,00 D	527.749,73 C
				04/12 10:28 SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D	
				07/12 14:22 CLEUDO HONORATO DE SOUSA			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
				07/12 14:22 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D	
				07/12 14:22 FRANCISCO F B OLIVEIRA			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.078	100,00 D	
				07/12 14:22 MARIA BERNADETE LIMA CHA			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.079	100,00 D	
				07/12 14:22 MERIDIANE FONSECA ARAUJO			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	
				07/12 14:22 SAMUEL DE MELO RODRIGUES			
07/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.683	100,00 D	527.049,73 C
				07/12 14:22 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR			
12/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.007.324	7.499,17 D	
				12/12 08:26 JOSE FAGNER BRITO SOUSA			
12/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	4.875,67 D	
				12/12 08:26 FRANCISCO GIUVAN DE SOUS			
12/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.353	7.499,17 D	
				12/12 08:26 PEDRO NOGUEIRA DE MELO			
12/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.683	7.499,17 D	499.676,55 C
				12/12 08:26 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR			
14/12/2023		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.612	6.003,77 D	
				14/12 10:29 SANTIAGO & OLIVEIRA COMB			
14/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.401	1.249,02 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			

14/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A.	121.402	210,00 D 492.213,76 C
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	48.674,78 D
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.902	51.584,93 D
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2481 030085357000180 CNO COMERCIO	121.903	1.700,00 D
19/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.229.953	12,00 D 390.242,05 C
20/12/2023	2512	99015 870 Transferência recebida 20/12 12:05 PREF MUNIC DE QUIXERE 00	552.512.000.003.304	394.354,70 C 784.596,75 C
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 FERNANDES A	550.863.000.049.229	5.900,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 ROMARIO I ADVOCACIA	550.863.000.063.902	5.000,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 ALVES E VIEIRA SERVICOS	551.109.000.030.493	4.725,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 FRANCISCA LUCIENE BARRET	552.512.000.016.863	1.200,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 12:57 CONVENIO CONSIG 105658	552.512.000.017.973	10.068,58 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 12:51 OLIVEIRA S I DE ADVOCACI	552.512.000.018.226	6.000,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 G M S C M LTDA - ME	552.828.000.018.569	800,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 INTERLIGA S C A LTDA	552.828.000.022.834	2.040,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	2.400,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:11 JOAO PAULO FARIAS LOPES	553.473.000.039.167	487,60 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.350,00 D
22/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada 22/12 11:10 V L VIEIRA CONTABILIDADE	554.145.000.087.000	6.000,00 D
22/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	18.768	26.463,07 D
22/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	18.769	58.749,72 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.201	4.000,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.202	2.150,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0300 008364842000134 ATAC- ASSESSO	122.203	11.000,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.204	1.550,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 017448409000178 JOSE ROBERTO	122.205	3.500,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 017448409000178 JOSE ROBERTO	122.206	1.190,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.207	5.900,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5443 040640907000130 J DE A ALVES	122.208	4.200,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 034676038000109 MATHEUS MACED	122.209	12.000,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2481 030085357000180 CNO COMERCIO	122.210	1.700,00 D
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.211	2.570,40 D
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto UNIMED DO CEARA - FEDERAC SOCI	122.212	1.706,95 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0746 009007208000107 ALIANCA LOCAC	122.213	9.450,00 D
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.214	6.000,00 D

104 0746 009007208000107 ALIANCA LOCAC					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.215	2.300,00 D	
237 1781 036050667000146 MAURILIO DE L					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.216	8.400,00 D	
341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.217	3.463,70 D	
336 0001 60378378309 ADRIANO DEODATO L					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.218	1.858,00 D	
077 0001 06769334321 JESSICA CHAGAS DE					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.219	1.766,80 D	
237 1781 95142819349 JOAQUIM ARNOBIO C					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.220	528,00 D	
260 0001 91302536320 ANA CLAUDIA XAVIE					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.221	2.709,95 D	
237 0452 14393530349 MARIA EDNA GOMES					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.222	2.294,80 D	
341 0500 04026545369 JOSE DEUZIVANIO D					
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.223	7.123,45 D	
104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.705	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.706	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.707	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.708	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.709	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.710	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.711	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.712	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.713	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.714	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.715	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.716	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.717	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.718	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.719	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.720	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.721	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.722	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.723	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.724	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.305.725	12,00 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.561.100.426.669	23,80 D	
Cobrança referente 22/12/2023					
22/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.561.100.426.670	108,80 D	
Cobrança referente 22/12/2023					

22/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.561.100.426.671	58,74 D	
		Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.561.100.426.672	26,46 D	552.580,93 C
		Cobrança referente 22/12/2023			
26/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.053.477	850,00 D	
		26/12 10:15 DEUZWELLINGTON O			
26/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	1.200,00 D	
		26/12 10:15 UNIAO DOS VER DO CEARA			
26/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	1.200,00 D	
		26/12 10:15 UNIAO DOS VER DO CEARA			
26/12/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.601	180,64 D	549.150,29 C
		OI SA			
27/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.010.154	1.200,00 D	547.950,29 C
		27/12 10:20 EDMUNDO BAND O FILH			
28/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.063.902	16.000,00 D	
		28/12 15:05 ROMARIO I ADVOCACIA			
28/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.003.306	777,60 D	
		28/12 16:16 PREF MUN QUIXERE CONTA M			
28/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.003.306	53.422,16 D	
		28/12 16:16 PREF MUN QUIXERE CONTA M			
28/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.013.612	600,00 D	
		28/12 15:29 SANTIAGO & OLIVEIRA COMB			
28/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.801	52.720,19 D	424.430,34 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2023	2512	99015 470 Transferência enviada	552.512.000.013.612	6.406,21 D	418.024,13 C
		29/12 11:22 SANTIAGO & OLIVEIRA COMB			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			418.024,13 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL DE MELO RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL

RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



PORTARIA

Nº. 0008/2023

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

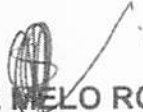
PRESIDENTE	CILENE BELIZÁRIO DA SILVA
MEMBROS	TAMIRIS ALVES DE FREITAS
	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS

Art. 2º- **Art. 2º-** A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de Janeiro de 2023.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré



PORTARIA

Nº. 0068/2023

SAMUEL DE MELO RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de
Quixeré – CE, no uso de suas atribuições
legais, e considerando o disposto no art. 51
da Lei Federal nº 8.666/93, combinado
com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Pregoeiro e os respectivos membros da equipe de apoio, a saber:

PREGOEIRO	JÉSSICA CHAGAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RIBEIRO
	CILENE BELIZÁRIO DA SILVA

Art. 2º- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 08 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré



PORTARIA

Nº. 0379/2023

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	JÉSSICA CHAGAS DE OLIVEIRAS
MEMBROS	JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA
	CILENE BELIZÁRIO DA SILVA

Art. 2º- **Art. 2º-** A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de Outubro de 2023.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Quixeré

Orgão: Camara Municipal de Quixere

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsável pelo preenchimento:

Samuel de Melo Rodrigues

Matrícula: 794

Cargo: Presidente

Assinado digitalmente por:

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

Jose Aldenir da Silva Júnior

Matrícula: 145039

Assinado digitalmente por:

Atac-assessoria Técnica Administrativa &

Contábil

CRC: 662

Assinado digitalmente por:

Samuel de Melo Rodrigues

Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Quixere**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Quixere, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: CLEUDO HONORATO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód.	1200208	Nome	CLEUDO HONORATO DE SOUSA	Idade:		Data de Nascimento:	07 de Novembro de 1959
CPF:	0014022	Série:	CPF: 35814713372	Dep. IRRF:	2	RG:	108778086
PIR/PASSP.:	16045789092	Título de Eleitor.:	004846450710	Zona Eleitoral.:	029	Seção Eleitoral RG:	22/07/1986
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000				
Vinc.:	1	- VEREADOR		Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013	Carga Horária.:	200
Órgão:	01	- V E R E A D O R E S		Cargo :	1 - VEREADOR	Depto.:	0 - padrão
Fonte:	0	-		Classe/Nível.:		Ativo.....:	SIM
Sector:	0101100	- SETOR »»» VEREADORES		Lot .:	0 - PADRAO	C Comiss:	

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Tipo Exp. Nomeação.: A-Atto

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abx	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dex	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	875,90	875,90	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	936,67	936,67	11.989,33
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	103.750,00
Total de Descontos	1.828,36	1.828,36	1.828,36	1.828,36	1.812,57	1.812,57	1.812,57	1.812,57	1.812,57	2.500,83	7.375,14	1.812,57	28.064,83
Total Líquido	5.671,64	5.671,64	5.671,64	5.671,64	5.687,43	9.437,43	5.687,43	5.687,43	5.687,43	7.499,17	7.624,86	5.687,43	75.685,17
Qlde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Usuário: Data/Hora: 12/06/2024 13:42:01
Página 8 de 11

Cód. 1200720 Nome FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA Idade: Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1967
CTPS: 000000 Série: CPF: 39156443315 Dep. IRRE: 3 RG: 2000030028745 Data de Emissão RG: 12/02/2019
PIS/PASEP.: 12400664112 Título de Eleitor.: 011383230728 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 237
Agência: 25127 Conta Corrente: 000000114936
Vínc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 02 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR
Fonte: 0 - Classe/Nível.:
Setor: 0101100 - SETOR »» VEREADORES Loc.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 00000000004
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Alto

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	26.999,76
226 DESC. BANCO DO BI	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	2.237,80	26.853,60
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	875,90	875,90	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	936,67	936,67	11.989,33
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	103.750,00
Total de Descontos	6.316,14	6.316,14	6.316,14	6.316,14	6.300,35	6.300,35	6.300,35	6.300,35	6.300,35	6.988,61	11.862,92	6.300,35	81.918,19
Total Líquido	1.183,86	1.183,86	1.183,86	1.183,86	1.199,65	4.949,65	1.199,65	1.199,65	1.199,65	3.011,39	3.137,08	1.199,65	21.831,81
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	100.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
CNPJ: 12.461.679/0001-03

R JOSE GONCALVES FERREIRA LIMA , 1190 - CENTRO - QUIXERE/CE



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód. 1200275 Nome FRANCISCO GILVAN DE SOUSA Idade: Data de Nascimento: 19 de Setembro de 1980
CTPS: 00000000 Série: 0 CPF: 64343839320 Dep. IRRF: 1 RG.: 2003030026380 Data de Emissão RG: 07/06/2004
PIS/PASEP.: 13572278197 Título de Eleitor.: 046912800701 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 261
Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000
Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR
Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013
Tipo Exp. Nomeação.: A-Alto

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.248,35	375,15	375,15	375,15	375,15	375,15	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	375,15	13.867,80
223 EMPRESTIMO CAIXA	375,15	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	2.248,35	375,15	375,15	375,15	2.248,35	2.248,35	17.614,20
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	11.989,33
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	10.000,00	103.750,00
Total de Descontos	4.451,86	4.451,86	4.451,86	4.451,86	4.436,07	4.436,07	4.436,07	4.436,07	4.436,07	4.436,07	9.998,64	5.124,33	59.546,83
Total Líquido	3.048,14	3.048,14	3.048,14	3.048,14	3.063,93	6.813,93	3.063,93	3.063,93	3.063,93	3.063,93	5.001,36	4.875,67	44.203,17
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JEINY SHARA NERY MAIA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód. 1201105	Nome JEINY SHARA NERY MAIA	CPF: 04295805335	Dep. IRRF: 0	RG.: 2006099024128	Data de Nascimento: 07 de Outubro de 1991
CTPS:	Série:	074872840728	Zona Eleitoral.: 029	Seção Eleitoral.: 214	Data de Emissão RG: 28/03/2006
PIS/PASEP.: 16895269305	Título de Eleitor.:				
Agência: 00000	Conta Corrente: 000000000000				
Vínc.: 1 - VEREADOR	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200			
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S	Cargo : 1 - VEREADOR	Depto.: 0 - padrao			
Fonte: 0 -	Classe/Nível.:	Ativo.....: SIM			
Sector: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES	Lot .: 0 - PADRAO	C Comiss: VEREADOR			

Num. Exp.	Nomeação.:	2021												
Data Exp.	Nomeação.:	01/01/2021												
Tipo Exp. Nomeação.:			A-Ato											
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Folha Normal														
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	
247 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
223 EMPRESTIMO CAIXA	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	2.249,97	26.999,64	
226 DESC. BANCO DO BI	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	1.291,38	921,31	15.126,49	
226 DESC. BANCO DO BI	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	921,31	0,00	10.134,41	
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	875,90	875,90	10.512,93	
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	936,67	936,67	11.989,33	
Folha Décimo														
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90	
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67	
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	15.000,00	7.500,00	103.750,00	
Total de Descontos	6.291,02	6.291,02	6.291,02	6.291,02	6.275,23	6.275,23	6.275,23	6.275,23	6.275,23	6.963,49	11.837,80	4.983,85	80.325,37	
Total Líquido	1.208,98	1.208,98	1.208,98	1.208,98	1.224,77	4.974,77	1.224,77	1.224,77	1.224,77	3.036,51	3.162,20	2.516,15	23.424,63	
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	100.000,00	



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Usuário: admfin Data/Hora: 12/06/2024 13:32:04
Página 6 de 11

Cód. 1200291 Nome JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA Idade: Data de Nascimento: 15 de Abril de 1982
CPRS: 0002392 Série: 00050 CPF: 92106463391 Dep. IRRF: 1 RG: 20082442325 Data de Emissão RG: 25/06/2012
PIB/PASRP.: 12782626649 Título de Eleitor.: 050307910760 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 217
Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000
Vínc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2013 Carga Horária.: 200
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Depto.: 0 - padrao
Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Lot.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2013
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Tipo Exp. Nomeação.: A-Atto

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	11.989,33
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	10.000,00	103.750,00
Total de Descontos	1.828,36	1.828,36	1.828,36	1.828,36	1.812,57	1.812,57	1.812,57	1.812,57	1.812,57	1.812,57	7.375,14	2.500,83	28.064,83
Total Líquido	5.671,64	5.671,64	5.671,64	5.671,64	5.687,43	9.437,43	5.687,43	5.687,43	5.687,43	5.687,43	7.624,86	7.499,17	75.685,17
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador
Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor
Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MERIDIANE FONSECA ARAUJO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód. 1200240	Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO	Idade:	Data de Nascimento: 24 de Agosto de 1980
CTPS: 0004008	Série: 00040	CPF: 00631738320	RG.: 20000991668635
PTS/PASEP.: 16612454785	Título de Eleitor.: 046910720779	Dep. IRRF: 2	Data de Emissão RG: 01/11/2000
Agência: 00000	Conta Corrente: 000000000000	Zona Eleitoral.: 029	Seção Eleitoral.: 227
Vinc.: 1	- VEREADOR	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2013	Carga Horária.: 200
Órgão: 01	- V E R E A D O R E S	Cargo : 1	Depto.: 0 - padrao
Fonte: 0	-	Classe/Nível.:	Ativo.....: SIM
Sector: 0101100	- SETOR »»» VEREADORES	Lot.: 0	- PADRAO
		C Comiss:	

Mum. Exp. Nomeação.: 00001/2013
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2013

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato	Rubrica												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Folha Normal	218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
	247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	226 DESC. BANCO DO BI	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	1.707,86	20.494,32
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	875,90	10.512,93
198 IRRF	847,92	847,92	847,92	847,92	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	1.571,74	884,53	10.842,29
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,53	0,00	884,53
Total de Proventos													
	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	17.500,00	7.500,00	103.750,00
Total de Descontos													
	3.431,95	3.431,95	3.431,95	3.431,95	3.416,15	3.416,15	3.416,15	3.416,15	3.416,15	3.416,15	9.666,98	3.468,29	47.359,97
Total Líquido													
	4.068,05	4.068,05	4.068,05	4.068,05	4.083,85	7.833,85	4.083,85	4.083,85	4.083,85	4.083,85	7.833,02	4.031,71	56.390,03
Qtde. de Faltas													
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS													
	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MIEICIO DE LIMA ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cod. 1201103 Nome MIECIO DE LIMA ALMEIDA Idade: Data de Nascimento: 08 de Março de 1982
Ctps: Série: CPF: 65843517349 Dep. IRRF: 0 RG.: 318675097 Data de Emissão RG: 02/02/2002
PIS/PASEP.: 11969190846 Título de Eleitor.: 054525650795 Zona Eleitoral.: 029 Seção Eleitoral.: 217
Agência: 25127 Conta Corrente: 000000140805
Vinc.: 1 - VEREADOR Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200
Órgão: 01 - V E R E A D O R E S Cargo : 1 - VEREADOR Depto.: 0 - padrao
Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
Setor: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES Tot.: 0 - PADRAO C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
226 DESC. BANCO DO BI	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	1.273,97	15.287,64
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	875,90	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	936,67	11.989,33
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	17.500,00	7.500,00	103.750,00
Total de Descontos	3.102,33	3.102,33	3.102,33	3.102,33	3.086,54	3.086,54	3.086,54	3.086,54	3.086,54	3.086,54	9.337,37	3.086,54	43.352,47
Total Líquido	4.397,67	4.397,67	4.397,67	4.397,67	4.413,46	8.163,46	4.413,46	4.413,46	4.413,46	4.413,46	8.162,63	4.413,46	60.397,53
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: PEDRO NOGUEIRA DE MELO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOT	92.500,00			92.500,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód. 1201104	Nome PEDRO NOGUEIRA DE MELO	Idade:	Data de Nascimento: 29 de Junho de 1977
CPF: 91409888304	Série: 041790180795	Dep. IRRF: 0	Data de Emissão RG: 29/06/1997
PIS/PASEP.: 13052029192	Título de Eleitor.: 041790180795	Zona Eleitoral.: 029	Seção Eleitoral.: 212
Agência: 25127	Conta Corrente: 000000143537		
Vinc.: 1	- VEREADOR	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200
Órgão: 01	- V E R E A D O R E S	Cargo : 1	Depto.: 0 - padrao
Fonte: 0	-	Classe/Nível.:	Ativo.....: SIM
Sector: 0101100 - SETOR »»» VEREADORES		Lot.: 0	C Comiss: VEREADOR
		- PADRAO	

Num. Exp. Nomeação.: 2021
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021

Tipo Exp. Nomeação.: A-Atc	Rubrica												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sat	Out	Nov	Dez	
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
247 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
226 DESC. BANCO DO BI	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	1.120,21	0,00	12.322,31
196 INSS	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	876,95	10.512,93
198 IRRF	952,19	952,19	952,19	952,19	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	936,67	1.623,88	11.989,33
Folha Débito													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,90	0,00	875,90
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,67	0,00	936,67
Total de Proventos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	10.000,00	103.750,00
Total de Descontos	2.948,57	2.948,57	2.948,57	2.948,57	2.932,78	2.932,78	2.932,78	2.932,78	2.932,78	2.932,78	8.495,35	2.500,83	40.387,14
Total Líquido	4.551,43	4.551,43	4.551,43	4.551,43	4.567,22	8.317,22	4.567,22	4.567,22	4.567,22	4.567,22	6.504,65	7.499,17	63.362,86
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	100.000,00



Câmara Municipal de Quixeré

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: SAMUEL DE MELO RODRIGUES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	11.250,00			11.250,00
FEV	11.250,00			11.250,00
MAR	11.250,00			11.250,00
ABR	11.250,00			11.250,00
MAI	11.250,00			11.250,00
JUN	11.250,00			11.250,00
JUL	11.250,00			11.250,00
AGO	11.250,00			11.250,00
SET	11.250,00			11.250,00
OUT	11.250,00			11.250,00
NOV	11.250,00			11.250,00
DEZ	11.250,00			11.250,00
TOT	135.000,00			135.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Matrícula: 31233

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Samuel de Melo Rodrigues
Matrícula: 794

Cód.	1200259	Nome	SAMUEL DE MELO RODRIGUES		Idade:		Data de Nascimento:	29 de Novembro de 1984	
CTPS:	0445860	Série:	00011	CPF:	99538873300	Dep. IRRF:	3	RG.:	95007012035
PIS/PASEP:	13325240193	Título de Eleitor.:	055285830701		Zona Eleitoral.:	029		Seção Eleitoral.:	261
Agência:	00000	Conta Corrente:	000000000000						
Vinc.:	1	- VEREADOR			Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2013		Carga Horária.:	200
Órgão:	01	- V E R E A D O R E S			Cargo :	15 - VEREADOR PRESIDENTE		Depcto.:	0 - padrao
Fonte:	0	-			Classe/Nível.:			Ativo.....:	SIM
Sector:	0101100 - SETOR »»» VEREADORES				Lot.:	0 - PADRAO		C Comiss:	

Num. Exp. Nomeação.: 00001/2023
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2023

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
218 SUBSIDIO	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
246 DIFERENÇA PLANO 1	0,00	0,00	0,00	31,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,26
226 DESC. BANCO DO BI	3.328,34	3.328,34	599,30	599,30	599,30	599,30	3.328,34	3.328,34	3.328,34	3.328,34	599,30	3.328,34	26.294,88
226 DESC. BANCO DO BI	599,30	599,30	3.328,34	3.328,34	3.328,34	3.328,34	599,30	599,30	599,30	599,30	599,30	599,30	20.836,80
235 CONSIGNAÇÃO - PL	1.425,83	1.570,69	1.540,08	1.476,66	1.523,02	1.411,20	1.395,02	1.471,70	1.434,74	1.395,02	1.438,18	1.706,95	17.789,09
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.826,74	1.826,74	1.826,74	1.826,74	1.811,22	1.811,22	1.811,22	1.811,22	1.811,22	1.811,22	1.811,22	1.811,22	21.796,72
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
10 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,22	0,00	1.811,22
Total de Proventos	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	15.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	11.250,00	150.000,00
Total de Descontos	8.057,43	8.202,29	8.171,68	8.139,52	8.138,83	8.027,01	8.010,83	8.087,51	8.050,55	8.010,83	14.492,16	8.322,76	103.711,40
Total Líquido	3.192,57	3.047,71	3.078,32	3.110,48	3.111,17	6.972,99	3.239,17	3.162,49	3.199,45	3.239,17	8.007,84	2.927,24	46.288,60
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	146.250,00



Câmara Municipal de Quixeré
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, bem como o Chefe de Gabinete consoante a Lei Complementar de n.º 17/2012 de 20 de janeiro de 2012 que em seu art. 4º dispositiu que fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal e ainda através da Lei Complementar de n.º 12/2009, de 19 de fevereiro de 2009 que em seu art. 5º determinou que o cargo de Procurador Geral do Município tem status de Secretário Municipal, perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 4º - Os subsídios de que tratam os artigos acima 1º a 3º sofrerão revisão anual, sempre na mesma data da revisão anual dos servidores municipais, através de lei específica, aplicando-se os mesmos índices a este aplicado, respeitada a competência do projeto.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.


RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



Lei Municipal N.º 677/2016, de 16 de Setembro de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixerê, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixerê/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 29, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior à data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixerê, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsidios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsidios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

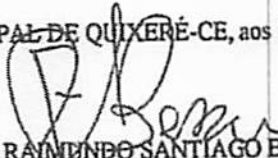
§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsidio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 16 dias de setembro de 2016.


FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALTER CORDEIRO DE CASTRO**, portador(a) do CPF 445.682.803-30, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, admitido(a) em 04/11/2010, no cargo de **VIGIA**, Licença Sem Ônus, por um período de 03(três) anos, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ -
CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador: 757BB2EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.09.001/2016**

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE VALBER QUEIROZ FINHEIRO**, portador(a) do CPF 034.770.814-55, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE - ENDEMIAS**, admitido(a) em 15/05/2008, no cargo de **Agente de Combate às Zoonoses**, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ -
CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador: 364E9050

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0374/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 28 de setembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador: 4B843356

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 677/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

EMENTA: Dispõe sobre a função dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art.1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformar-se aos moldes do Art. 29, Inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, a título de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data da sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas de reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que prescreve o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, adotando-se como base do cálculo a variação da receita totalizada, o que acrescentará um adicional ao repasse previsto.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da sua receita com folha de pagamento, incluindo o custo com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ-CE aos 16 dias do setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixerê-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E2DEC74

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 678/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: Institui o "DIA DO EVANGÉLICO" no Município de Quixerê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quixerê/CE, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30 (trinta) do mês de novembro.

Art. 2º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No dia do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação em todo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixerê

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12D770EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.81.03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidor GACILLA MARIA DA SILVA XAVIER cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041891-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 25.02.2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E5E1AB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0762/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 134/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixerê, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixerê, através da Secretaria de Educação, C.G.C. nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS, RG nº 2006099021366 SSP/CE, e CPF nº 939.218.023-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Cláusula Segunda, pela parte contratante. A pedido do servidor a partir de 01.09.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO REALIZADAS NO ANO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Controladoria Interna
Câmara Municipal de Município de QUIXERÉ- CE.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ DO ANO DE 2023

1. DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

1.1. QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Município é composta por 11 (onze) Vereadores, além de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários, conforme quadro abaixo:

VEREADORES	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS	CONTRATOS TEMPORÁRIOS	TOTAL
11	00	40	00	51

Os valores, no que se refere ao quadro de pessoal, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Município.

1.2. ORIENTAÇÃO, TREINAMENTOS E RECOMENDAÇÕES REALIZADAS

A função de orientação tem sido desempenhada de forma intermitente sobre o correto e eficiente desempenho das atividades de controle, bem como foram disponibilizados períodos para consulta e solução de dúvidas para servidores atuantes dos processos administrativos referentes à execução orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações, contratos e convênios.



Visando orientar, treinar os servidores da Câmara Municipal quanto às rotinas de trabalho e qualificá-los para as respectivas funções, foram realizadas as seguintes orientações, treinamentos e recomendações:

- ORIENTAÇÃO 01 - Estrutura, Rotinas e Procedimentos no Almoxarifado.
- ORIENTAÇÃO 02 - Sobre documentos do setor de patrimônio
- ORIENTAÇÃO 03 - Reunião sobre o fluxo e estoque de almoxarifado
- ORIENTAÇÃO 04 - Reunião referente a controle de frota, locações e combustível.

1.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações de serviços e obras foram realizadas seguindo as exigências da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21, sendo realizados processos licitatórios por comissão de licitação regularmente investida. As escolhas das modalidades licitatórias foram realizadas respeitando os limites constantes na lei de licitações.

Orientou-se, também, aos setores responsáveis a criação de rotinas de fiscalização para serem realizadas pelos fiscais dos contratos, analisando os diários de obra, sendo emitidas as Arts (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra, bem como o acompanhamento dos pagamentos das obras/serviços de engenharia com base nos boletins de medições e finalmente o acompanhamento da elaboração dos termos de recebimento definitivo da obra.

Também foi solicitado a assessoria de licitação treinamentos sobre a nova lei de licitações bem como orientações sobre Plano de Contratação Anual (PCA).

1.4. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por caracterizar-se um controle realizado através de conhecimentos específicos com a necessidade de acompanhamento por parte de profissional habilitado e registro no CREA ou CAU, a Controladoria cumpriu a atribuição de orientação para o desempenho das funções conforme o que preconiza a Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM, restando o acompanhamento efetivo das atividades a cargo dos responsáveis técnicos. Foi orientado aos setores responsáveis pela execução de obras para que sejam elaborados os projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, orçamento básico, memorial de cálculo,



cronograma físico-financeiro, realização do CNO (Cadastro Nacional de Obras) de cada obra, emissão das RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) de projeto, fiscalização e orçamento da obra e composição do BDI das obras realizadas no município, bem como que todos esses documentos sejam devidamente assinados por profissional habilitado e registro no CREA.

Também foi orientado que as situações das obras fossem publicadas no portal de transparência do município para que os munícipes tomem conhecimento.

1.5. ALMOXARIFADO

As informações de entrada são realizadas conforme a chegada das notas fiscais e as informações de saída são realizadas conforme requisições dos setores. Os produtos, materiais e equipamentos entregues são conferidos e atestados de acordo com a ordem e exigências contratuais.

1.6. PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos são registrados em Sistema Informatizados como Equipamentos e Material Permanente. São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador). Cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.

1.7. VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

A Câmara Municipal conta com 3 (três) carros locados e 1(uma) moto conforme os respectivos Contratos nº 20230727000101;2022900202 e 202401100001. Há sistema informatizado para controle de registros individualizados, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número.

As despesas com combustível que são de obrigação do Contratante são informadas junto ao software de controle de combustível e as notas fiscais arquivadas no setor.



1.8. TRANSPARÊNCIA

Houve a divulgação tempestiva de todos os atos praticados pela Câmara Municipal de Município no decorrer da execução da despesa, bem como os lançamentos e os recebimentos de todas as receitas. Assim como demais atos.

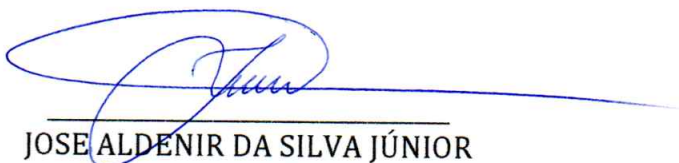
CONCLUSÃO

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Município vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

QUIXERÊ – CE, 29 de dezembro de 2023.



JOSE ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
Controlador Interno



Câmara Municipal de Quixeré

Camara Municipal de Quixere

GESTOR:

Samuel de Melo Rodrigues

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Às 09h18min do dia 30 do mês de junho do ano de 2023, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) pelo vereador, Luizinho, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Mécio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: **23ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura realizada no dia 30/06/2023**, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente: **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei Ordinária nº 032 de 2023**, de autoria do parlamentar Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, que Dispõe sobre a implementação da semana da democracia na cidade de Quixeré, sendo iniciada 7 dias antes do dia 25 de outubro, data esta referente ao dia da democracia no Brasil, e dá outras providências.; **Indicação nº 074 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na RUA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, no Sítio Cercado do Meio, neste Município de Quixeré-Ce.; **Indicação nº 075 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na Comunidade de Carnaubas, zona rural deste município de Quixeré-Ce.; **Indicação nº 076 de 2023**, de autoria do parlamentar Cleudo Honorato de Sousa, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na Comunidade Sítio Leão, nas proximidades do Restaurante do Sr. "Baldinho"; **Indicação nº 077 de 2023**;

de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a proceder com a continuidade da abertura da RUA INÁCIO JOAQUIM XAVIER, interligando o Bairro Pontal com o Bairro Nova Morada, próximo a residência do Sr. Antônio de Alípio.; **Indicação nº 078 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal, a proceder com a implantação da sinalização horizontal e vertical das ruas da sede no Município de Quixeré-CE, implantando ainda, semáforos na Rua Manoel Gonçalves e Avenida Monsenhor Oliveira., . **TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para à tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Pedro de Santa, Bidô, Miecio Almeida, Luizinho, Cleudo Honorato e Faguim. Com a palavra o vereador Pedro de Santa: A presidência concedeu cinco minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Bidô - Vereador: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Miecio Almeida, A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Cleudo Honorato: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Faguim: A presidência concedeu três minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TEMPO DE LIDERANÇA** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança, Não há oradores inscritos no tempo de liderança. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Jeiny Shara, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa e Samuel de Melo Rodrigues. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 021 de 2023**, de autoria do poder executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2024, e da outras providências. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Lei Ordinária nº 030 de 2023**, de autoria do parlamentar Miecio Almeida, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, DE “MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MESSIAS NONATO DE SOUSA”. recebendo

dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Resolução nº 005 de 2023**, de autoria da câmara municipal de Quixeré-ce, Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré e dá outras providências. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 075 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na Comunidade de Carnaúbas, zona rural deste município de Quixeré-Ce. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 074 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na RUA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, no Sítio Cercado do Meio, neste Município de Quixeré-Ce. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 077 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a proceder com a continuidade da abertura da RUA INÁCIO JOAQUIM XAVIER, interligando o Bairro Pontal com o Bairro Nova Morada, próximo a residência do Sr. Antônio de Alípio. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 076 de 2023**, de autoria do parlamentar Cleudo Honorato de Sousa, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita a Pavimentação em Paralelepípedo (Calçamento) na Comunidade Sítio Leão, nas proximidades do Restaurante do Sr. "Baldinho" recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 078 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal, a proceder com a implantação da sinalização horizontal e vertical das ruas da sede no Município de Quixeré-CE, implantando ainda, semáforos na Rua Manoel Gonçalves e Avenida Monsenhor Oliveira. recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, que tem como orador: Giuvan. Com a palavra o vereador Giuvan: A presidência concedeu dez minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TRIBUNA LIVRE** –



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Vereadora.

JEINY SHARA NERY MAIA

Vereadora.

FRANCISCO GIOVAN DE SOUSA

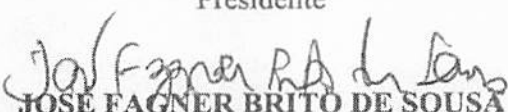
Vereador.

O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, que tem como orador: João Urânio Nogueira Ferreira - Secretário de Saúde. Com a palavra João Urânio Nogueira Ferreira - Secretário de Saúde: A presidência concedeu quinze minutos de tempo adicional ao parlamentar. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e um minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

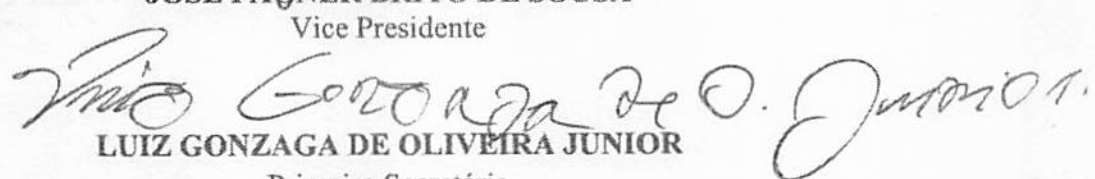
Quixeré-Ce, 23 de junho de 2023.



SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente



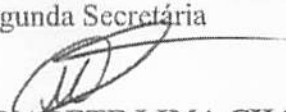
JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice Presidente



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Primeiro Secretário



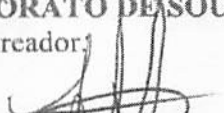
MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Segunda Secretária



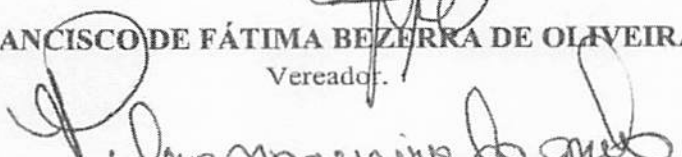
MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Vereadora.



CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador.



FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vereador.



PEDRO NOGUEIRA DE MELO
Vereador.

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Às 09h45min do dia 27 do mês de outubro do ano de 2023, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) pelo vereador, Luizinho, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO** constamos que estiveram presentes os parlamentares Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco Giuvan De Sousa, Luiz Gonzaga De Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro De Santa e Samuel De Melo Rodrigues. Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa e Jeiny Shara Nery Maia. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: 38ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura realizada no dia 27/10/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente: **PROPOSIÇÕES: Indicação nº 130 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal, a adoção de medidas administrativas junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, para que seja feita a construção de uma ARENINHA na comunidade de BOQUEIRÃO, mais precisamente ali próximo de Salete.; **Indicação nº 131 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica à Administração Pública Municipal, a proceder com a CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO na sede do município de Quixeré.; **Indicação nº 132 de 2023**, de autoria do parlamentar Meridiane Fonseca Araujo, que Indica à Administração Pública Municipal, que seja feita uma reforma na QUADRA POLIESPORTIVA no Distrito de Agua-Fria, mais precisamente aquela ali ao lado da praça.; **Indicação nº 133 de 2023**, de autoria do parlamentar Miecio Almeida, que Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DA PRAÇA DA MATRIZ E DA PRAÇA DA LAGOA DO PONTAL E DA PRAÇA DE LAGOINHA, pois os mesmos precisam urgentemente serem reformados.; **Indicação nº 134 de 2023**, de autoria do parlamentar Samuel de Melo Rodrigues, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **Indicação nº 135 de 2023**, de autoria do parlamentar José Fagner Brito de

Sousa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **Indicação nº 136 de 2023**, de autoria do parlamentar Cleudo Honorato de Sousa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 137 de 2023**, de autoria do parlamentar Meridiane Fonseca Araujo, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **Indicação nº 138 de 2023**, de autoria do parlamentar Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **Indicação nº 139 de 2023**, de autoria do parlamentar Jeiny Shara, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 140 de 2023**, de autoria do parlamentar Maria Bernadete Lima Chaves, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 141 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 142 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco Giuvan de Sousa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 143 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Indicação nº 144 de 2023**, de autoria do parlamentar Miecio Almeida, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., .

TRIBUNA LIVRE PARLAMENTAR – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário que passaria para a tribuna livre parlamentar, que tem como oradores: Pedro de Santa e

Luizinho. Com a palavra o vereador Pedro de Santa: A presidência concedeu quatro minutos de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Luizinho: A presidência concedeu seis minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TEMPO DE LIDERANÇA** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou em seguida ao tempo de liderança, Não há oradores inscritos no tempo de liderança. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Miecio Almeida, Pedro de Santa, Samuel de Melo Rodrigues Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa e Jeiny Shara Nery Maia. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 051 de 2023**, de autoria do poder executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETIVAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOIRO MUNICIPAL PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **LOA - Lei Orçamentária Anual nº 046 de 2023**, de autoria do poder executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 050 de 2023**, de autoria do poder executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A DOAR DE FORMA RESOLÚVEL IMÓVEL À ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS – AQL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 052 de 2023**, de autoria do poder executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que ALTERA A LEI DE Nº 755/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE INCENTIVO FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE INDÚSTRIAS PARA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Lei Ordinária nº 053 de 2023**, de autoria do câmara municipal de Quixeré-Ce, Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Projeto de Resolução nº 009 de 2023**, de autoria do câmara municipal de Quixeré-Ce Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “BALCÃO

DO CIDADÃO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 133 de 2023**, de autoria do parlamentar Miecio Almeida, que Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DA PRAÇA DA MATRIZ E DA PRAÇA DA LAGOA DO PONTAL E DA PRAÇA DE LAGOINHA, pois os mesmos precisam urgentemente serem reformados. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 130 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que indica à Administração Pública Municipal, a adoção de medidas administrativas junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, para que seja feita a construção de uma ARENINHA na comunidade de BOQUEIRÃO, mais precisamente ali próximo de Salete. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 132 de 2023**, de autoria do parlamentar Meridiane Fonseca Araujo, que indica à Administração Pública Municipal, que seja feita uma reforma na QUADRA POLIESPORTIVA no Distrito de Água-Fria, mais precisamente aquela ali ao lado da praça. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 131 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que indica à Administração Pública Municipal, a proceder com a CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO na sede do município de Quixeré. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 138 de 2023**, de autoria do parlamentar Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, que indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 144 de 2023**, de autoria do parlamentar Miecio Almeida, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 139 de 2023**, de autoria do parlamentar Jeiny Shara, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 137 de 2023**, de autoria do parlamentar Meridiane Fonseca Araujo, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos

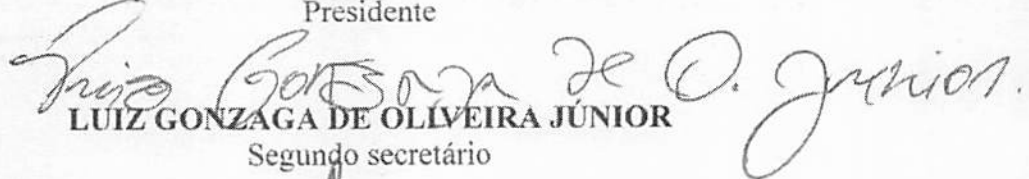


CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

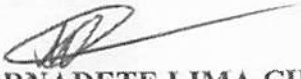
Almeida. Com a palavra o vereador Miecio Almeida: A presidência concedeu quatro minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TRIBUNA LIVRE** – O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, Passou em seguida à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

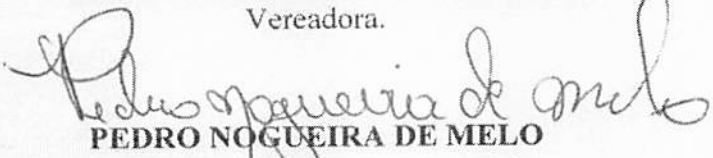
Quixeré-Ce, 27 de outubro de 2023.


SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

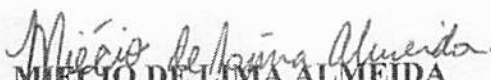

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Segundo secretário


MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Segunda Secretária


MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Vereadora.


PEDRO NOGUEIRA DE MELO
Vereador.


FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vereador.


MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Vereador.

favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 135 de 2023**, de autoria do parlamentar José Fagner Brito de Sousa, que indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 136 de 2023**, de autoria do parlamentar Cleudo Honorato de Sousa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 143 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 142 de 2023**, de autoria do parlamentar Francisco Giuvan de Sousa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 141 de 2023**, de autoria do parlamentar Pedro de Santa, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 134 de 2023**, de autoria do parlamentar Samuel de Melo Rodrigues, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 140 de 2023**, de autoria do parlamentar Maria Bernadete Lima Chaves, que Indica DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE PARA 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, de acordo com os termos do Regimento Interno, passou para às Explicações Pessoais com a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, que tem como orador: Miccio